

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 734/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 657/2017

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Mário Covas Neto, Patrícia Bezerra, Quito Formiga e Jair Tatto, visa dispor sobre o acompanhamento de intérprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito da Rede de Saúde Pública do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 21/06/2023.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Cris Monteiro (NOVO) - Abstenção

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE) - Relator

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO)

Ver. Roberto Tripoli (PV) - Abstenção

Ver. Rute Costa (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2023, p. 267

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.